

Prefeitura Municipal de Bonito


Termo Aditivo



AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, oriundo do Pregão Presencial nº 0054/2016 tendo como contratada a Empresa DIAS BARBOZA VAREJOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 04.404.460/0001-36, com sede na Praça Benedito Mina, nº 574, CEP: 46.820-000, Centro – Bonito - Bahia.

Bonito (BA.), 27 de Julho de 2016


Sr. Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0311/2016

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa DIAS BARBOZA VAREJOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 04.404.460/0001-36.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, em razão da necessidade de novas aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 0054/2016 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.


CLÁUSULA TERCEIRA

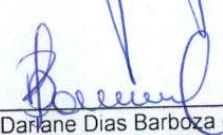
Pelo Fornecimento do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia supra de R\$ 488.175,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais), o que será feito após a efetiva entrega dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 27 de Julho de 2016


Sr. Edivam José Cedro de Souza
**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**


Srª. Darlane Dias Barboza de Souza
DIAS BARBOZA VAREJOS LTDA – EPP
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Bonito



AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, oriundo do Pregão Presencial nº 0054/2016 tendo como contratada a Empresa SUPERMERCADOS JMM LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob N° 17.763.080/0001-30, com sede na Praça Venâncio Alves de Souza, nº 02, CEP: 46.820-000, Catuaba – Bonito - Bahia.

Bonito (BA.), 12 de Agosto de 2016

Sr. Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0312/2016

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa SUPERMERCADOS JMM LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.763.080/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, em razão da necessidade de novas aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 0054/2016 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

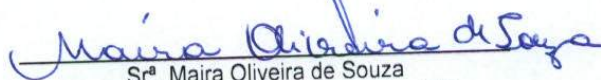
Pelo Fornecimento do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia supra de R\$ 331.110,00 (Trezentos e trinta e um mil, cento e dez reais), o que será feito após a efetiva entrega dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 12 de Agosto de 2016


Sr. Edivam José Cedro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Srª. Maira Oliveira de Souza
SUPERMERCADOS JMM LTDA – ME
CONTRATADA

17 763 080/0001-30
Insc. Est. 107 543 829ME
SUPERMERCADO JMM LTDA
Rua Benício Alves de Souza, 2 Centro
41.120-000 Catuaba, Bonito-Bahia


Prefeitura Municipal de Bonito



AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, oriundo do Pregão Presencial nº 0054/2016 tendo como contratada a Empresa CLEICE DA COSTA LIMA – ME, inscrita no CNPJ 09.388.176/0001-37, com sede na Rua Petrônio Ribeiro, nº 42, CEP: 46.820-000, Centro – Bonito - Bahia.

Bonito (BA.), 27 de Julho de 2016


Sr. Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0313/2016

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa CLEICE DA COSTA LIMA – ME, inscrita no CNPJ 09.388.176/0001-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, em razão da necessidade de novas aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 0054/2016 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

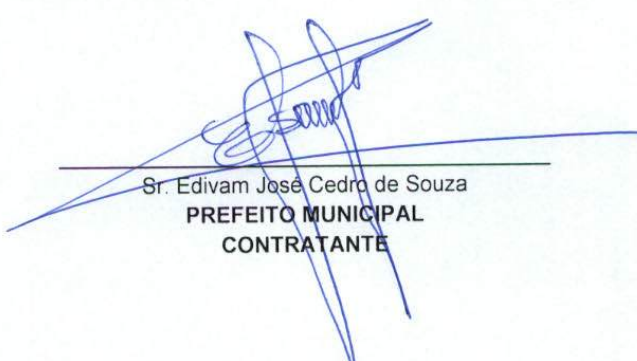
CLÁUSULA TERCEIRA

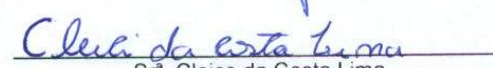
Pelo Fornecimento do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia supra de R\$ 143.376,00 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais), o que será feito após a efetiva entrega dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 27 de Julho de 2016


Sr. Edivam José Cedro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Sr. Cleice da Costa Lima
CLEICE DA COSTA LIMA – ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Bonito



AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito e todas suas secretarias, oriundo do Pregão Presencial nº 0147/2016 tendo como contratada a Empresa CLEICE DA COSTA LIMA – ME, inscrita no CNPJ 09.388.176/0001-37, com sede na Rua Petrônio Ribeiro, nº 42, CEP: 46.820-000, Centro – Bonito - Bahia.

Bonito (BA.), 27 de Julho de 2016



Sr. Edvam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0714/2016

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa CLEICE DA COSTA LIMA – ME, inscrita no CNPJ 09.388.176/0001-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito e todas suas secretarias, em razão da necessidade de novas aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 0147/2016 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

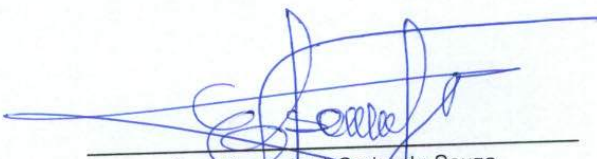
CLÁUSULA TERCEIRA

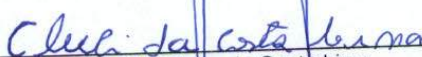
Pelo Fornecimento do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia supra de R\$ 239.196,15 (Duzentos e trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e quinze centavos), o que será feito após a efetiva entrega dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 27 de Julho de 2016


Sr. Edivam José Cedro de Souza
**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**


Srª Cleice da Costa Lima
**CLEICE DA COSTA LIMA – ME
CONTRATADA**


Prefeitura Municipal de Bonito



AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a Prefeitura Municipal de Bonito e todas suas secretarias, oriundo do Pregão Presencial nº 0147/2016 tendo como contratada a Empresa SUPERMERCADOS JMM LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob N° 17.763.080/0001-30, com sede na Praça Venâncio Alves de Souza, nº 02, CEP: 46.820-000, Catuaba – Bonito - Bahia.

Bonito (BA.), 12 de agosto de 2016



Sr. Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0715/2016

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa SUPERMERCADOS JMM LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.763.080/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a Prefeitura Municipal de Bonito e todas suas secretarias, em razão da necessidade de novas aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 0147/2016 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.


CLÁUSULA TERCEIRA

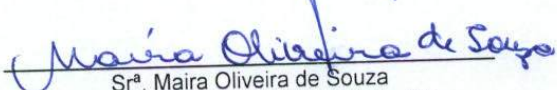
Pelo Fornecimento do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia supra de R\$ 207,640,25 (Duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), o que será feito após a efetiva entrega dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 12 de Agosto de 2016


Sr. Edivam José Cedro de Souza
**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**


Srª. Maira Oliveira de Souza
**SUPERMERCADOS JMM LTDA – ME
CONTRATADA**

17 763 080/0001-30
Insc. Est. 107 643 829ME
SUPERMERCADO JMM LTDA
Pça Venâncio Alves de Souza, 2 Centro
Cep 46820-000 Catuaba, Bonito-Bahia

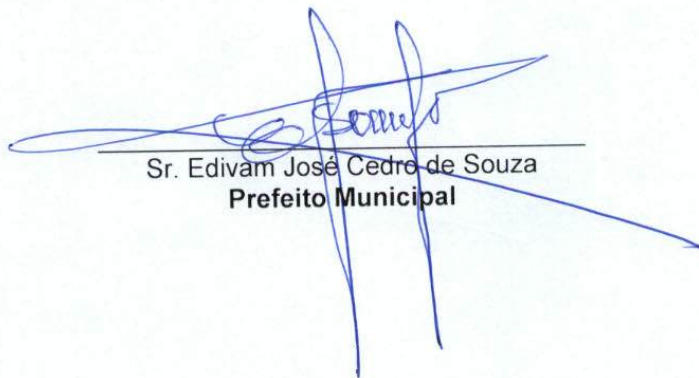
Prefeitura Municipal de Bonito



AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito e todas suas secretarias, oriundo do Pregão Presencial nº 0147/2016 tendo como contratada a Empresa DÍAS BARBOZA VAREJOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 04.404.460/0001-36, com sede na Praça Benedito Mina, nº 574, CEP: 46.820-000, Centro – Bonito - Bahia.

Bonito (BA.), 27 de Julho de 2016



Sr. Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0716/2016

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa DIAS BARBOZA VAREJOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 04.404.460/0001-36.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito e todas suas secretarias, em razão da necessidade de novas aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 0147/2016 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.


CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo Fornecimento do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia supra de R\$ 180,019,00 (Cento e oitenta mil e dezenove reais), o que será feito após a efetiva entrega dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

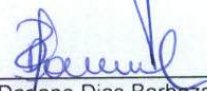
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 27 de Julho de 2016



Sr. Edivam José Cedro de Souza
**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**



Srª. Darlane Dias Barboza de Souza
DIAS BARBOZA VAREJOS LTDA – EPP
CONTRATADA